



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.719/2018

Institui a Semana Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, que será realizada anualmente, em junho, coincidindo com o dia 15 - Dia Mundial de Enfrentamento à Violência contra o Idoso.

Art. 2º - A Semana de que trata esta Lei, tem como objetivo conscientizar e mobilizar a sociedade em geral e o Poder Público dos deveres e proteção para com os idosos, especialmente na prevenção e combate a todo tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade, opressão, abuso e exploração.

Art. 3º - A Semana Municipal de Enfrentamento à Violência contra o Idoso poderá compreender as seguintes atividades:

I - ampla campanha de conscientização voltada à população, sobre a prevenção e o combate à violência cometida contra as pessoas idosas;

II - celebração de parcerias com entidades médicas, universidades, sindicatos e demais organizações da sociedade civil, para a realização de debates e palestras sobre as diferentes formas de violência e as respectivas estratégias de enfrentamento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2018, 197.º DA INDEPENDÊNCIA E
130.º DA REPÚBLICA.**

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Rui Barbosa, 201 – Centro CEP – 65.901-440
www.imperatriz.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO

No EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 009/2018-SINFRA, firmado em 15/01/2018, com a empresa TERRRAMATA LTDA, publicado no Jornal Diário Oficial - Publicações Legais, ANO CXII nº 061, de 03 de Abril de 2018 - ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 15/01/2018 a 15/12/2018 LEIA-SE: 15/01/2018 a 15/01/2019. Francisco de Assis Amaro Pinheiro, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 553/2018-SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTAL DA AMAZÔNIA/ABPAM CNPJ sob nº 26.327.043/0001-70. OBJETO: objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 002/2018, nos polos I, II, III, dos programas PNAE, PNP, PNAE, PEIA, AEE e EDUCAÇÃO INTEGRAL DA ZONA RURAL. Regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições. Valor Total R\$ 163.005,44 (cento e sessenta e três mil, cinco reais, quarenta e quatro centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das seguintes recargas:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 553/2018-SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTAL DA AMAZÔNIA/ABPAM CNPJ sob nº 26.327.043/0001-70. OBJETO: objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 002/2018, nos polos I, II, III, dos programas PNAE, PNP, PNAE, PEIA, AEE e EDUCAÇÃO INTEGRAL DA ZONA RURAL. Regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições. Valor total de R\$ 1.031.743,43 (um milhão, trinta e um mil, setecentos e quarenta e três reais, quarenta e três centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das seguintes recargas:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 554/2018-SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTORES DE IMPERATRIZ - AHIMA, CNPJ sob nº 19.868.730/0001-37. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Rua Ceará, nº 424 - Juara, Imperatriz-MA - CEP 65.900-330 Chamada Pública nº 002/2018, nos Polos II e III, dos programas PNAE, PNP, PNAE, PEIA, AEE e EDUCAÇÃO INTEGRAL DA ZONA URBANA. Regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições. Valor total de R\$ 740.764,41 (setecentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais, quarenta e um centavo). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das seguintes recargas:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.718/2018
Institui o Fundo Municipal dos Direitos de Pessoa Idosa do Município de Imperatriz - MA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Cartório do 2º Ofício Extrajudicial
35.161.058/0001-00
Oficial: Marluce Carvalho Branco
marluceofoutlook.com
(99)3524.3865/3524.5827
Exercerá Atestados
Oficial: Marluce Carvalho Branco, Tabela II, do Cartório de 2º Ofício Extrajudicial, Situada à Rua Simplicio Moreira, 1448, Centro - (seu saber que se encontra para prestar os Testes relacionados abaixo):
EDITAL DE PROTESTO
Imperatriz, 09 de Abril de 2018
Oficial: Marluce Carvalho Branco

COMUNICAÇÃO
CERÂMICA SÓ PEDRO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.751.961/0001-51, torna público que requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença Prévia - LP e Renovação de Licença de Exploração, conforme Processo de nº 5388/2017, para atividade de Extração de Argila e Fabricação de Produtos Cerâmicos, localizada na Fazenda Palermo, Gleba Casa Branca, bairro Leandro. As coordenadas geográficas da fazenda são: 05°34'00.63" S e 47°28'44.33" W.

NOTA PARA DIVULGAÇÃO
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2018
UANG (160103)
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA E AUTORIZADA PELO SR COMANDANTE DO 50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (50º BI), INFORMA AOS INTERESSADOS QUE HAVERÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2018, NO DIA 18 DE ABRIL DE 2018 ÀS 09:30 HORAS (HORARIO DE BRASÍLIA), PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, FAXINA, MANUTENÇÃO DE PISCINA, USO VETERINÁRIO, CANIL E EPI. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE: WWW.COMPRASNET.GOV.BR - CONSULTA - AVISO DE LICITAÇÃO - INFORMAR O NÚMERO DA LICITAÇÃO (08/2018) - PREGÃO ELETRÔNICO - E UANG (160103). MAIORES INFORMAÇÕES, NO SETOR DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO BATALHÃO OU PELO TELEFONO: (99) 3524 0137.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e no inciso I do art. 68 da Lei Municipal 002/09 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município).
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido MARLA DO SOCORRO DE SOUZA, ARAÚJO - CPF: 402.248.518-18 - PROFESSORA NÍVEL II - MATRÍCULA: 010173-7.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE IMPERATRIZ
Maria Madalena Almeida
Oscar Tuler
Ribeiro Almeida Carneiro
Oscar Sobrinho
Rosaângela Carolina Cardoso
(R. Jurumirim)
Terno: 37823
Livro D - 0038
Folha: 287
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendo casar e apresentar os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, inciso I, II e IV do Código Civil Brasileiro, os seguintes:
CRISTOVAM DA COSTA RODRIGUES, brasileiro, diretor de TV, solteiro, natural de IMPERATRIZ/MA, nascido aos dezesseis (17) dias do mês de abril (04) do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985) e CPF 792.087-72, domicílio e residente à RUA SOUZA FUTURO, 724, VILA LOBOA, Imperatriz-MA, filho de JOSÉ RODRIGUES JULIO e ANTONIA ROSENO DA COSTA.
ELENE BARROS SILVA, brasileira, solteira, filha de enfermeira, natural de IMPERATRIZ/MA, nascida aos doze (12) dias do mês de junho (06) do ano de mil e novecentos e oitenta e três (1983) e CPF 013.879.053-49, domicílio e residente à RUA JOSÉ DE QUEIROZ, 754, A VILA REDENÇÃO Imperatriz/MA, filha de JULIO GOMES DA SILVA FILHO e MARIA RAUANDA BARROS SILVA.
Se algum sofrer de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contratantes.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE IMPERATRIZ
Maria Nagelma Almeida
Oscar Tuler
Ribeiro Almeida Carneiro
Oscar Sobrinho
Rosaângela Carolina Cardoso
(R. Jurumirim)
Folha: 288
Livro D - 0038
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendo casar e apresentar os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, inciso I, II e IV do Código Civil Brasileiro, os seguintes:
FRANCISCO KERUBSON BEZERRA ANDRADE, brasileiro, lavrador, solteiro, natural de Imperatriz/MA, nascido aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) do ano de mil e novecentos e noventa e cinco (1995), CI 03304820075 SSP/MA e CPF 040.989.300-40, domicílio e residente à RUA SANTO CRISTO, 318, 228 NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz/MA, filho de DOMINGOS CARDOSO DE ANDRADE e JOANA FRANCISCA BEZERRA.
SILVIA MAQUILINE CARNEIRO SILVA, brasileira, solteira, lavadeira, natural de Imperatriz/MA, nascida aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de mil e novecentos e noventa e cinco (1995), e CPF 051.326.433-70, domicílio e residente à AVENIDA DORVAL PINHEIRO DE SOUSA, 343, VILA LOBOA, Imperatriz/MA, filha de JOSÉ ANCELMO BRAGA DA SILVA e MARIA JAQUELINE FERREIRA CARNEIRO.
Se algum sofrer de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contratantes.

ORAÇÃO A SANTO EXPEDITO
Festa 19 de abril. Comemor-se toda dia 19.
Se você está com algum PROBLEMA DE DIFÍCIL SOLUÇÃO e precisa de AJUDA URGENTE, peça esta ajuda a Santo Expedito que é o Santo dos Negócios que precisamos de Pronto Solução e cuja Invocação Nunca é Tardia.
ORAÇÃO - Meu Santo Expedito das Causas Justas e Uílgas, Socorrei-me nesta Hora de Aflição e Desespero, intercedei por mim junto ao Nosso Senhor JESUS CRISTO! Vós que sois um Santo Guerreiro, Vós que sois o Santo dos Afetos, Vós que sois o Santo dos Desesperados, Vós que sois o Santo das Causas Urgentes, Protegi-me, Ajuda-me, Dai-me Força, Coragem e Serenidade. Atendi ao meu pedido: "Faça o pedido". Ajuda-me a superar estas Horas Difíceis, protegi-me de todos que possam me prejudicar. Protegi a Minha Família, atendi ao meu pedido com urgência. Devolvi-me a Paz e a Tranquilidade. Serei grato pelo resto da minha vida e levarei seu nome a todos que têm fé. Muito Obrigado, meu Santo Expedito!
Rezear um Pai Nosso, uma Ave Maria e fazer o Sinal da Cruz.
Em agradecimento, mandei publicar e distribuir um milheiro desta oração, para propagar os benefícios do grande Santo Expedito. Mandei você também publicar imediatamente após o pedido.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.720/2018
DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO NOS FINEAIS DE SEMANA E FÉRIADOS DOS BANCOS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade do funcionamento do sistema de refrigeração, durante os finais de semana e feriados, de bancos públicos deste Município.
Art. 2º - É vedado o desligamento das centrais de refrigeração enquanto permanecer o horário de funcionamento dos caixas eletrônicos das agências bancárias públicas.
Art. 3º - Havendo a necessidade do desligamento, contrariando o disposto no artigo anterior desta lei, a mesma deverá ser devidamente motivada, devendo estar de manuseio explícita a todos os usuários.
Art. 4º - Fica a cargo das agências públicas, todas as medidas cabíveis na tentativa de economia de energia, para instalação de dispositivos sensíveis.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.719/2018
Institui a Semana Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, que será realizada anualmente, em junho, compreendendo o dia 15 - Dia Mundial de Enfrentamento à Violência contra a Idosa.
Art. 2º - A Semana de que trata esta lei, tem como objetivo conscientizar e promover a sociedade em geral e a Poder Público, a importância e proteção para com os idosos, especialmente na prevenção e combate a todo tipo de negligência, discriminação, violência, opressão, abuso e exploração.
Art. 3º - A Semana Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Idosa poderá compreender as seguintes atividades:
I - ampla campanha de conscientização voltada à população, sobre a prevenção e o combate à violência cometida contra as pessoas idosas;
II - realização de palestras com entidades médicas, universitárias, acadêmicas e demais organizações da sociedade civil, para a melhoria de vida e prevenção de atos de violência e as respectivas estratégias de enfrentamento.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 679 DE 09 DE ABRIL DE 2018
Exonerar o Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Criança e do Adolescente que especifica, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do Art. 18 da Constituição Estadual e no inciso II do Art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 235/2007 e Lei Complementar 001/2010, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar MARIA DE FÁTIMA LIMA AVELINO, da função de ORDENADOR DE DESPESAS DO Fundo Municipal de Criança e do Adolescente - FMDCA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município de Imperatriz - Maranhão
Oficial / Tabelião
Nº 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE IMPERATRIZ
EDITAL DE PROTESTO
LIVRO D 41 FOLHAS 669 ORDEM: 17088
MARCOS MARCELO FERREIRA LEITA / GLEISSIANE CELIA DA SILVA NORONHA
Marie das Graças Souza Vago, Tabelião e Oficial do 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA, faz saber que pretendo casar e apresentar os documentos exigidos pelo Artigo 1.525 e III, IV do Código Civil. Para fins de casamento, DECLARAR:
1º CÔNJUGO: brasileiro, solteiro, estudante de produção, residente e domiciliado à Rua S, nº 70, bairro Vila Brasileira, em Imperatriz - MA, Natural de Imperatriz - MA, onde nasceu no dia 03 de Setembro de 1986, filho de Manoel Augusto Noronha Filho / Celia Célia de Silva Reis.
2º CÔNJUGO: brasileira, solteira, analista de recrutamento fiscal, residente e domiciliada à Rua Maranhão, nº 224, bairro Nova Imperatriz, em Imperatriz - MA, Natural de Imperatriz - MA, onde nasceu no dia 03 de Setembro de 1986, filha de Manoel Augusto Noronha Filho / Celia Célia de Silva Reis.
A rubrica após o casamento passará a usar GLEISSIANE CELIA DA SILVA NORONHA.
Que o registro do casamento dos pretendentes será: COMÚNIO PARCIAL DE BENS.
Se algum sofrer de algum impedimento ou causa suspensiva, oponha-a no prazo de Lei. Lavro o presente para ser afixado no Cartório e publicado em jornal.
Imperatriz - MA, 09 de Abril de 2018.